



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 07/2024

Dispensa nº 07/2024

Contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **EMPÓRIO DO PÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Nagib Mohallem, nº 41-A, bairro centro da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP37430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.410/0001-22 – ora denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representado neste ato representada por **ALEXANDRE LUÍS DE SOUZA**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 854.546.056-20, documento de identidade M-6.158.658, SSP/MG, residente e domiciliado à Rua José Satiro, nº 517, Bairro Goiabal, na cidade de Conceição do Rio Verde-MG, para fornecimento de alimentos para consumo e para suprir as necessidades do Projeto Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG edição do Parlamento Jovem 2024.

DECISÃO

Cuida-se de procedimento submetido à autorização da Presidência da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, voltado à contratação direta, mediante dispensa de licitação, da empresa **EMPÓRIO DO PÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Nagib Mohallem, nº 41-A, bairro centro da cidade de Conceição do Rio Verde-MG, CEP 37430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.362.410/0001-22, para fornecimento de alimentos para suprir as necessidades do Projeto Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG edição do Parlamento Jovem 2024, pelo preço de R\$ 7.733,95 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos).

Foi preparado Estudo Técnico Preliminar o qual expende as razões da necessidade da escolha da empresa que presta o serviço em comento, e por meio do



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

qual identificou que a contratação do objeto ora analisada é a melhor maneira de atender às demandas retro.

A formalização da demanda foi submetida ao Presidente da Câmara Municipal, que deliberou favoravelmente sobre a instrução do feito e autorizou a deflagração do procedimento.

A equipe de apoio de licitações e contratos da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG realizou pesquisa de preços, tendo obtido o valor estimado de R\$ 7.917,45 (sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos) para a contratação.

Foi elaborado Termo de Referência.

A Procuradoria Jurídica do Legislativo deu parecer favorável e atestou que os requisitos formais do processo foram cumpridos e ratificou a pesquisa de preços.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos e gêneros alimentícios para alimentação dos alunos que participarão do Projeto Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG edição do Parlamento Jovem 2024, destinados a suprir as suas necessidades básicas, conforme quantidade e descrições abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Achocolatado em pó com 800g.	KG	5
2	Açúcar Refinado	KG	10
3	Batata Palha, tipo extrafina com 100gr	PCT	105
4	Biscoitinho de Polvilho em pacote	PCT	10
5	Biscoito de polvilho e farinha de milho	UN	40
6	Bolo sabores Tamanho grande	UN	20
7	Bolo Salgado Tipo Panduche	UN	10
8	Café em pó, alto vácuo com selo da ABIC	KG	10
9	Coador para café descartável em papel de filtro com 30 unidades	UN	10
10	Extrato de Tomate Concentrado, sache com 340gr	UN	170
11	Garfos de Sobremesa, em plástico, descartável, com	UN	4



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

	50 unidades		
12	Leite integral longa vida com 1 litro	L	60
13	Manteiga	KG	3
14	Mortadela Defumada	KG	20
15	Pão de Forma	PCT	10
16	Pão de Queijo	UN	600
17	Pão de Sal (Pão Francês)	KG	105
18	Prato para sobremesa, descartável, raso, pequeno com 10 unidades	UN	18
19	Presunto Cozido sem capa de gordura	KG	20
20	Queijo Minas Frescal	KG	19
21	Queijo mussarela	KG	20
22	Refrigerante sabor guaraná com 2 litros	UN	200
23	Rosca Trançada Doce	UN	10
24	Rosquinhas tipo sequilhos	KG	10
27	Saco Plástico para embalagem de hot-dog 25x14 cm com 50 unidades	UN	40
28	Salsicha Bovina	KG	70
29	Suco de Frutas, diversos sabores em pó	UN	50

DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O consumo de gêneros alimentícios é rotina em diversos setores da Câmara Municipal, que dispõe de alimentação dos alunos que participarão da Edição 2024 do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

A Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG, justifica a necessidade da obtenção de Gêneros Alimentícios, tendo em vista a garantia dos preparos café, sucos, lanches, entre outros, visando atender as necessidades rotineiras do Projeto Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG edição do Parlamento Jovem 2024;

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos Gêneros Alimentícios ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone: (035)-3335-1727

Diante do exposto, torna-se de suma importância a aquisição de Gêneros Alimentícios para melhor execução das atividades diárias da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelos incisos I, II, III e IV do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação e da quantidade solicitada, apresentadas pelos setores da Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde-MG;

Considerando o valor estimado da contratação, obtido durante o procedimento administrativo se enquadra no art. 75 da Lei 14.133/21; Considerando a permissão legal do inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise de toda a documento que compõe o processo nº 07/2024.

Diante de todo o exposto, no exercício da competência prevista, com apoio em todos os documentos que compõem o procedimento, e com fulcro nos fundamentos jurídicos acima expostos, autorizo a referida contratação direta mediante dispensa de licitação.

Conceição do Rio Verde-MG, 01 de abril de 2024.

JOÃO CARLOS REIS DE CARVALHO

Presidente